



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 014 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Considerando a necessidade de designar um responsável para a exercer a fiscalização sobre todos os instrumentos contratuais firmados pela Câmara Municipal de Apuí, no que tange a contratação de fornecimento de materiais e serviços prestados ou fornecidos ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DESIGNAR a Servidora **MARILEI NUNES**, lotada no Cargo de Assessora Jurídica, do Quadro de Servidores de Provimento em Comissão, como responsável pela **FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTOS CONTRATUAL FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**Parágrafo Único** – Incumbe-se a servidora designada nos termos desta Portaria, os deveres de fiscalizar, dar encaminhamento aos setores responsáveis pelo controle geral, e desenvolver as demais atividades inerentes ao controle, fiscalização e prestação das informações e, quando necessário dirimir dúvidas de todos os contratos.

**ART. 2º** - Revoga as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de Março de 2019

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)